



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000021-68.1987.8.16.0047

1. Certifique-se se a sentença que considerou cumprida a concordata (seq. 223) foi publicada por edital, na forma do art. 155, §4º, do Decreto-lei nº 7.661/1945. Se ainda pendente, publique-se, cientificando-se o Sr. Administrador Judicial.

2. Sem prejuízo e sobre a sentença, intmem-se, se ainda pendente, os credores já habilitados nos autos.

3. Cumpridos os itens acima, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, vindo-me conclusos na sequência.

Intimem-se.

Diligências necessárias.

Londrina, data lançada eletronicamente.

(assinado digitalmente)

Marcus Renato Nogueira Garcia

Magistrado

(m)

